



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.838, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a liberação de lotes hipotecados do loteamento denominado "Residencial Delle Stelle".

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,
Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais e,

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos
nº 2003/3452 e 2004/08-4146;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Ficam liberados para fins de cancelamento das hipotecas, os lotes a seguir discriminados, referentes ao loteamento denominado "Residencial Delle Stelle", de propriedade de DELLE STELLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., aprovado através do Decreto nº 2.403, de 30 de maio de 2.001.

- Lote 01 da quadra A, objeto da matrícula nº 74.944.
- Lote 05 da quadra C, objeto da matrícula nº 74.945.
- Lote 06 da quadra C, objeto da matrícula nº 74.946.
- Lote 01 da quadra D, objeto da matrícula nº 74.947.
- Lote 02 da quadra D, objeto da matrícula nº 74.948.
- Lote 03 da quadra D, objeto da matrícula nº 74.949.
- Lote 16 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.950.
- Lote 17 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.951.
- Lote 18 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.952.
- Lote 19 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.953.
- Lote 20 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.954.
- Lote 21 da quadra K, objeto da matrícula nº 74.955.
- Lote 07 da quadra N, objeto da matrícula nº 74.956.
- Lote 07 da quadra O, objeto da matrícula nº 74.957.
- Lote 08 da quadra O, objeto da matrícula nº 74.958.

Parágrafo Único – Os lotes hipotecados garantiam as obras de infra-estrutura referentes a terraplenagem; rede de água potável; rede de esgotos; galeria de água pluviais; guias, sarjetas e pavimentação asfáltica; e eletrificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.817, de 18 de novembro de 2.004 e 2.828, de 24 de novembro de 2.004.

Louveira, 09 de dezembro de 2004.

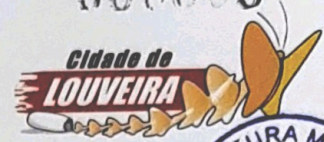


Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000003

Cidade de
LOUVEIRA



José Carlos Karmanghia Martins de Toledo
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

dezembro de 2.004.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 09 de

Leny Kelli Martins de Toledo Roveri

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -